



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 351/2014

Data: 18.11.2014

Ementa: constitui Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guaíra 2015 no Município de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "I", artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando sob o nº 2013003830 de 29.04.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de 29 de novembro para a realização do Miss Guaíra 2015, concurso de beleza nos termos da Lei 1872/2014 o qual foi instituído como evento oficial, tornando parte do calendário de eventos e que também visa enaltecer e destacar a beleza da mulher guairense, oportunizando a participação de jovens sendo que a vencedora poderá representar o município nos concursos a nível estadual, nacional e internacional, desde que atenda os requisitos conforme regulamento em anexo.

Art. 2º Fica constituída o Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização do Miss Guaíra 2015:

1. Edson Orides de Paulo;
2. Gileade Gabriel Osti;
3. Givanildo José Tirolti;
4. Lucinéia Raimunda de Souza;
5. Maria Elci Venâncio da Silva;
6. Marli de Souza Jardim;
7. Rosmari Aparecida Michels;
8. Silmara Moreira dos Santos;
9. Silvana Pereira de Moura;
10. Terezinha Augusta Beffa Bueno.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho compete:

- I. Coordenar a organização geral do Miss Guaíra 2015;
- II. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;
- III. Realizar o Concurso nos termos da Lei 1872/2014;
- IV. Prestar contas do Miss Guaíra 2015;
- V. Outras atividades inerentes à realização do Miss Guaíra 2015.

Art. 4º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10228 – de 19.11.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 205 de 18.11.2014 – ano 04